

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À SECRETARIA DE LICITAÇÕES DA 5ª SL DA CODEVASF

REF.: ESCLARECIMENTO ACERCA DO EDITAL Nº 024/2020 - EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO PARCIAL DO DIQUE DE PROTEÇÃO E CANAIS DE IRRIGAÇÃO (canal adutor leste, P12, S1P12 E S2P12) DO PERIMETRO IRRIGADO DO ITIUBA E RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO (CLI e CLII) DO PERIMETRO IRRIGADO DO BOACICA, NOS MUNICÍPIOS DE PORTO REAL DO COLÉGIO E DE IGREJA NOVA, RESPECTIVAMENTE, NO ESTADO DE ALAGOAS.

A Construtora S&V LTDA, inscrita sob CNPJ 07.419.365/0001-02, vem por meio deste solicitar esclarecimento acerca do Edital citado acima.

- 1.0 – Verificando os arquivos disponibilizados no site WWW.CODEVASF.GOV.BR, detectamos que existem duas versões do TR do edital acima mencionado, onde parte dos quantitativos mínimos exigidos na habilitação técnica da empresa, estão divergentes, ou seja, no TR (versão em word), temos: Recuperação de Canal de Irrigação/Drenagem – 7.000m; Fornecimento e instalação de geomembrana – 10.000m², enquanto que na versão do TR disponibilizada em PDF, temos: Recuperação de Canal de Irrigação/Drenagem – 5.000m; Fornecimento e instalação de geomembrana 8.000m². (CÓPIAS EM ANEXO)

Diante dessa divergência de dados publicados, solicitamos nos esclarecer, qual quantitativo mínimo será exigido nos itens acima citado, para habilitação dos concorrentes?

- 2.0 – Considerando o interesse da Administração Pública em ter o maior número de participantes no processo licitatório e que o próprio TR, admite a comprovação da qualificação técnica, com a execução de serviços similares de porte e complexidade tecnológica do objeto da licitação, entendemos que em relação ao item 4.0 – Muro gabião tipo rachão – 500m³ exigidos no TR, ao apresentarmos a execução de Muro de arrimo com blocos de concreto articulado, atende ao item, inclusive sem levar em consideração ao quantitativo mínimo exigido, tendo em vista os serviços serem similares, porém o segundo item ser de complexidade tecnológica superior, e medido em unidade diferente (m²), está correto nosso entendimento?

Maracanaú/CE, 07 de dezembro de 2020.

CONSTRUTORA S & V LTDA

Sebastião C. Oliveira Jr.
Sócio-Proprietário
CREA - 12.281-D

Fls.: _____

Proc.: _____



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
5ª Superintendência Regional

7.6. A licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras e serviços de engenharia, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto e que seja respeitado o limite do orçamento estimado para a contratação.

7.7. Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1%

8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme subitem 6.4.5 e Anexo II) informando que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.
- Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços de recuperação e adequação de obras de contenção e reforços de taludes ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, com os seguintes quantitativos mínimos:

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO DIQUE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO ITIÚBA (canal adutor leste, P12, S1P12 e S2P12) E DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO (CL1 e CLII) DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BOACICA.		
ITEM	SERVIÇO.	QUANTIDADE
1.0	Recuperação de Canal de Irrigação/Drenagem	5.000,00 m
2.0	Fornecimento e instalação de geomembrana	8.000,00 m ²
3.0	Concreto 20 Mpa preparo e lançamento	870,00 m ³
4.0	Muro gabião tipo rachão	500,00 m ³
5.0	Preparo e execução de Solo Cimento	4.500,00 m ³
6.0	Aterro mecanizado compactado	4.000,00 m ³

c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;

c2) Definem-se como obras similares: aquelas que apresentam características técnicas semelhantes às descritas nas Especificações Técnicas, especialmente as de execução


Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.
 5ª Superintendência Regional

7.7. Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1%
8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (conforme subitem 6.4.5 e Anexo II) informando que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo(s) o(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Representante Legal.
- c) Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços de recuperação e adequação de obras de contenção e reforços de taludes ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, com os seguintes quantitativos mínimos:

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO DIQUE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO ITIÚBA (canal adutor leste, P12, S1P12 e S2P12) E DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO (CLI e CLII) DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BOACICA.		
ITEM	SERVIÇO.	QUANTIDADE
1.0	Recuperação de Canal de Irrigação/Drenagem	7.000 m
2.0	Fornecimento e instalação de geomembrana	10.0000 m ²
3.0	Concreto 20 Mpa preparo e lançamento	870,00 m ³
4.0	Muro gabião tipo rachão	500,00 m ³
5.0	Preparo e execução de Solo Cimento	4.600,00 m ³
6.0	Aterro mecanizado compactado	4.000,00 m ³

- c1) É permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado;
- c2) Definem-se como obras similares: aquelas que apresentam características técnicas semelhantes às descritas nas Especificações Técnicas, especialmente as de execução de barragens, diques de proteção, obras de contenção e proteção de taludes, estruturas de concreto armado e impermeabilização de solos com geomembrana.

Eng. Ciro Claudio Newton Correia
 AIR - 5º GRUPO - CODEVASF